



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

100

=LEI Nº 1.019, DE 13 DE MAIO DE 1.985=

"Autoriza o pagamento de prêmios de Seguro de Vida e Contra Acidentes
soais dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal".- Pes

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o pagamento de prêmios de Seguro
de Vida e Contra Acidentes Pessoais dos Senhores Vereadores e Servidores da
Câmara Municipal, nos termos da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de
Contas do Estado, quando do julgamento dos autos TC-8322/73.-

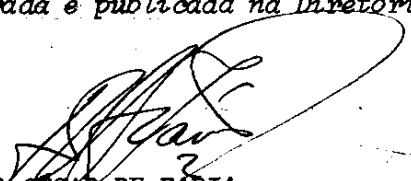
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei,
correrão à conta no que couber das dotações próprias consignadas no orçamen-
to vigente, suplementadas se necessário for.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 13 DE MAIO DE 1.985.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administra
ção, em data supra.-


ANTÔNIO CESAR DE FÁRIA
Diretor do Serviço de Administração